



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

AVISO

Prorrogação do Prazo para a 2.^a Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE)

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA,

Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 e n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio), que a Câmara Municipal de Estarreja deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 23 de abril de 2020 (deliberação n.º 82/2020), prorrogar o prazo para a 2.^a Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE), por mais 180 dias úteis, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2019, de acordo com os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade e os respetivos objetivos, já publicitados pelo Aviso n.º 5827/2019, publicado no Diário da República, 2.^a Série - n.º 64 de 01 de abril de 2019.

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, e publicitados no Diário da República, na comunicação social, no sítio da internet da Câmara Municipal de Estarreja e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (www.dgterritorio.pt).

Paços do Concelho de Estarreja, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)